



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 594, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - NOMEAR, em estágio probatório, o Senhor Fernando Jesus Zorzette, 2.º candidato aprovado e classificado pelo Concurso Público n.º 01/2024, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I (Masculino) junto à Secretaria Municipal de Transito, Transportes e Manutenção de Veículos, lotado na Sede da Secretaria.

Art. 2.º - O funcionário ora nomeado no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 3.º - O salário base mensal a ser pago para o funcionário nomeada no caput do Art. 1º desta Portaria será o valor fixado e previsto no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial II, Faixa 1 - Referência Piso “P 03”, da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 17 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 16 de Junho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo